



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 4.858, de 07 de outubro de 2024.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.774, de 22 de dezembro de 2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.35.2056 - DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (423) ..... 10.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS-CAÍ

3.3.93.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (15536) ..... 45.000,00

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS\_CAÍ

3.3.93.34.00.00.00 - OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERC. (15680) ..... 55.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

**1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.301.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (393) ..... 110.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2024.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda